



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

**GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM**

CONTATO: (44)3518-5073/3518-5083 EMAIL: [SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM](mailto:SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM)



Campo Mourão, 14 de junho de 2019.

Senhor Presidente do Poder Legislativo,

Nos termos da Resolução n. 11, de 03, de junho de 2013, registramos a súmula da proposição que segue:

**“INDICAÇÃO: SOLICITANDO APROVAÇÃO DE NOVOS PARQUES NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”**

Atenciosamente,

SIDNEI JARDIM  
Vereador

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 162 / 2019

Campo Mourão, 13 / 06 / 19 Hora 16:12

físico

PROTOCOLISTA

Ao Excelentíssimo Senhor  
Olivino Custódio  
Presidente do Poder Legislativo

15/IB/SJ

Poder Legislativo de Campo Mourão

Processo n.º 1305 / 2019

Código Verificador : 4IOV

Requerente: SIDNEI DE SOUZA JARDIM

Data / Hora: 05/07/2019 09:55

Assunto: Processo Legislativo

Subassunto: Súmula



000000000000000010571

# A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:



SÚMULA Nº 162 /2019.

INDICAÇÃO Nº /2019.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

## SOBRE A MATÉRIA:

- ( ) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.  
( X ) existe o registro de súmula do mesmo Vereador e CÓPIA ANEXO.

## QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- ( X ) Necessita de análise jurídica.  
( ) não há qualquer óbice.  
( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)  
( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.  
( ) Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2017 , datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.  
( ) TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

## QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- ( ) há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.  
( ) A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.  
( ) A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2017 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.  
( X ) A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE GUARDA IDENTIDADE OU SEMELHANÇA COM OUTRA EM TRAMITAÇÃO (CÓPIA ANEXO) – ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA “D”, DO R.I.  
( ) A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão, 29 de Junho de 2019.

Jéssica França dos Santos  
Coordenadoria de Assuntos Legislativos



01/2019 – 03/01 – REQUERIMENTO – Battilani – DEPUTADO ESTADUAL JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO E SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E TURISMO – REALIZAR ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE DE LAZER EM ÁREA DO PARQUE ESTADUAL LAGO AZUL, LOCALIZADO NOS MUNICÍPIOS DE CAMPO MOURÃO.

58/2019 – 22/02 – REQUERIMENTO – Edoel Rocha – EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR: 1) EXISTE ALGUM PROJETO, PARA TRANSFORMAR O ESPAÇO ONDE ERA LOCALIZADA A FAPELA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, EM UM PARQUE MUNICIPAL? 2) CASO CONTRÁRIO, EXISTE A POSSIBILIDADE DE CERCAR ÀQUELA ÁREA E CONSTRUIR UMA PISTA DE CAMINHADA NOS SEUS ARREDORES? 3) TEM PREVISÃO DA ELABORAÇÃO DE ALGUM PROJETO A RESPEITO? 4) O MUNICÍPIO TEM CONDIÇÕES FINANCEIRAS DE EXECUTAR ESTE PROJETO COM RECURSOS PRÓPRIOS, OU DEPENDE DO APOIO DAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL? **DILIGÊNCIAS.**

566/2019 – 13/03 – INDICAÇÃO – Battilani – ESTUDAR A POSSIBILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NOS FUNDOS DO JARDIM MODELO, UTILIZANDO O LAGO FORMADO NA CAVA DA PEDREIRA DESATIVADA DO DER, CUJA ÁREA ATUALMENTE PERTENCE AO MUNICÍPIO. NO IMÓVEL AO LADO ESTÁ SENDO INSTALADO UM NOVO LOTEAMENTO, PODENDO SER A ÁREA INSTITUCIONAL QUE FICARÁ EM ANEXO.

464/2019 – 27/02 – INDICAÇÃO – Tucano - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UM BOSQUE, NO ESPAÇO DE PRESERVAÇÃO NATURAL LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO JUSTINO FERREIRA, ENTRE A RUA GERMANO SCHEIDT E RUA LUDOVICO BUCOSKI, NO JARDIM PAULISTA (ANEXO AO CAMPO DE FUTEBOL).

145/2019 – 13/06 – Sidnei Jardim – REQUERIMENTO: SOLICITANDO APROVAÇÃO DE NOVOS PARQUES NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. (SÚMULA).



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL/DIJUR.

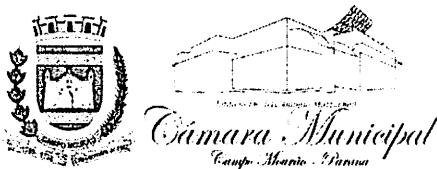
- 1- Registro ciênci a Súmula n° 162/2019 de autoria do vereador Sidnei Jardim INDICAÇÃO:  
SOLICITANDO APROVAÇÃO DE NOVOS PARQUES NO MUNICÍPIO DE CAMPO  
MOURÃO.
- 2- Encaminhe a DIJUR para Parecer Jurídico.



OLIVINO CUSTODIO

Presidente

Campo Mourão, 05 de Julho de 2019.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87362-220  
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



**DIRETORIA JURÍDICA**

DE: DIRETORIA JURÍDICA  
PARA: PRESIDÊNCIA

PARECER Nº. 653 /2019  
Ref.: SÚMULA Nº 162/2019  
ORIGEM: VEREADOR SIDNEI JARDIM.

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei nº 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87300-000  
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



## I - DO RELATÓRIO

O Ilustre Vereador Sidnei Jardim apresenta Súmula, protocolizada sob o nº **162/2019** - Processo Digital nº 1305/2019 - que registra INDICAÇÃO: “SOLICITANDO APROVAÇÃO DE NOVOS PARQUES NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.”.

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 13 de junho de 2019.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 29 de junho de 2019, a existência de matéria registrada por outros Vereadores: **Indicações 566/2019, 464/2019** e **Requerimentos 01/2019 e 58/2019** e **Súmula 145/2019** do mesmo Autor.

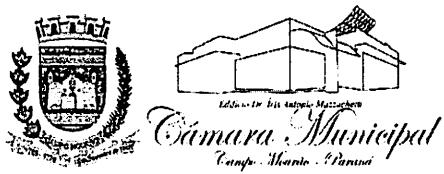
Em 08 de julho do corrente exercício, a Súmula em comento foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

É a síntese do essencial.

## II - DO MÉRITO

A Súmula requer o registro de **Indicação**, com o escopo de solicitar aprovação de novos parques no Município de Campo Mourão.

Todavia a Súmula em epígrafe possui o mesmo objeto da **Súmula 145/2019** do mesmo Autor, constituindo óbice quanto à prejudicialidade e quesitos para recebimento e distribuição.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-200  
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



**III - DA CONCLUSÃO**

*EX POSITIS*, esta Diretoria Jurídica se manifesta contrária à apresentação da presente Súmula.

É o parecer, *sub censura*.

Campo Mourão, 09 de julho de 2019.

*Ulisses Lima Takarada*  
**Ulisses Lima Takarada**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 59.148



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL

1 - Registro ciênciæ ao parecer nº. 653/2019 em que a Diretoria Jurídica se manifesta contrária à apresentação da Súmula 162/2019 de autoria do Sidnei Jardim, que regista INDICAÇÃO: "SOLICITANDO APROVAÇÃO DE NOVOS PARQUES NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO".

2 - Adotem as providências cabíveis a esta Coordenadoria.

  
OLIVINO CUSTODIO  
Presidente

Campo Mourão, 10 de Julho de 2019.